

SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE - CNPJ: 13.220.150.0001-52



Av. Alfredo Sá, nº 4319, Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

Portaria nº 02/2024

"Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024"

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

	FICH		
CLASSIFICAÇÃO	Α	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO			
CISNORJE	40	15000010	450,000,00
33903500 - Serviços de consultoria	10	02	150.000,00
TOTAL		150.0	00,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais):



SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192 CISNORJE - CNPJ: 13.220.150.0001-52



Av. Alfredo Sá , nº 4319, Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

	FICH		
CLASSIFICAÇÃO	Α	FONTE	VALOR
01.02.01.10.122.0000.3006 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO			
SAMU	0.4	15000010	150.000,0
46907100 – Princ. Dívida Contr. Resgatado	21	02	0
TOTAL		150.000,00	

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 02 de Janeiro de 2024.

Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE